



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 298 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de que seja **INTERDITADA A ENTRADA NA AVENIDA JOSÉ ANTONIO DA COSTA** (Antiga Av. Rio de Janeiro) sentido Mangaratiba → Praia do Saco para que seja feito os **REPAROS NECESSÁRIOS** nas peças de alvenaria/concreto que cobre o canal que desemboca na praia.

ANEXO: 1 (uma) Foto Ilustrativa do Local

JUSTIFICATIVA :

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista está totalmente avariada, oferecendo perigo na passagem de veículos e pedestres, assim como acúmulo de lixo, impedindo o escoamento natural da água.

Sala das Sessões, em 03 de Setembro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Campos da Costa) Vereador
(Alan Campos da Costa) Vereador-Autor



SOMENTE CONSULTA